



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6736 - CNPJ 12.517.793/0001-08

EDITAL PROEG Nº 002/2019

Retificado em 26/07/2019

Retificado em 29/07/2019

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – PROEG/UNCISAL, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016 e a Resolução CONSU nº 05/2018, de 16 de abril de 2018, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria 2019.2, em conformidade com as condições aqui estabelecidas:

1. Poderão candidatar-se às Unidades Curriculares/Disciplinas os alunos desta IES, desde que atendam aos seguintes critérios:

- I. Estar regulamente matriculado no curso;
- II. Ter sido aprovado na disciplina objeto de seleção;
- III. Não ter sofrido sanção disciplinar durante o curso.

2. As inscrições para o Programa de Monitoria 2019.2 serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://monitoria.uncisal.edu.br>, no período de **01 a 06 de agosto de 2019.**

2.1 Conforme Art. 14 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, alterado pela Resolução CONSU nº 05/2018, de 16 de abril de 2018, é vedada a inscrição do aluno em mais de quatro processos seletivos para as Monitorias previstas para o Edital em vigor.

3. O processo seletivo ocorrerá no período de **08 a 14 de agosto de 2019.**

3.1 Conforme os Arts. 10 e 11 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, o processo de seleção dos candidatos à monitoria é de responsabilidade dos docentes orientadores da Unidade Curricular/Disciplina, sendo os mesmos responsáveis diretos pela execução do processo seletivo que obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Prova escrita da Unidade Curricular/Disciplina – Peso 4.
- II. Entrevista – Peso 2.
- III. Nota de aprovação na disciplina objeto de seleção – Peso 4.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6736 - CNPJ 12.517.793/0001-08

3.2 A nota mínima considerada para aprovação será igual ou superior a sete (7,00).

4. De acordo com o Art. 20 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, em caso de empate, serão considerados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota da prova escrita;
- II. A maior média obtida na Unidade Curricular/Disciplina, objeto de seleção;
- III. A maior nota na entrevista;
- IV. A maior idade.

5. O resultado preliminar será publicado no portal da PROEG na internet (<https://proeg.uncisal.edu.br>) e afixado no mural de avisos da PROEG (3º andar do Prédio Sede) a partir das 17h00 do dia **20 de agosto de 2019.**

5.1 Conforme o Art. 16 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, em seus Parágrafos 2 e 3, o prazo para solicitação de revisão das notas publicadas e das avaliações escritas será de 24 horas a contar da data de divulgação, devendo ser encaminhado à PROEG em formulário próprio. Após o encaminhamento da referida solicitação ao docente responsável pela monitoria ou Coordenador de Núcleo, o mesmo terá um prazo de 48 horas úteis para responder à solicitação.

5.2 A nota da entrevista não é passível de revisão.

6. Conforme Art. 21, da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, cada estudante só poderá desenvolver atividades do Programa de Monitoria em apenas uma disciplina.

6.1 O estudante que for classificado em mais de uma disciplina simultaneamente, deverá comparecer à PROEG para optar pela disciplina na qual deseja desenvolver suas atividades de monitoria, até o dia **22 de agosto de 2019**.

6.2 Caso o estudante não compareça à PROEG até o prazo estabelecido no presente Edital, permanecerá na disciplina na qual obteve melhor classificação, sendo retirado da relação de aprovados das demais disciplinas, nas quais serão chamados os candidatos subsequentes, respeitando a ordem de classificação.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6736 - CNPJ 12.517.793/0001-08

7. O resultado final será publicado no portal da PROEG na internet (<https://proeg.uncisal.edu.br>) e afixado no mural de avisos da PROEG (3º andar do Prédio Sede) a partir das 17h00 do dia **28 de agosto de 2019**.

8. O monitor deverá ter disponibilidade para cumprir de 04 a 06 horas semanais de atividades da monitoria, conforme previsto no Plano de Trabalho de Monitoria da disciplina para qual foi selecionado.

9. São atribuições do monitor, conforme Art. 25 da Resolução CONSU nº 28/2016 de 06 de outubro de 2016:

- I. Auxiliar o docente nas tarefas didáticas, sob supervisão direta do mesmo;
- II. Auxiliar os discentes na realização de trabalhos teóricos, práticos e experimentais, podendo estar integrado com a pesquisa e a extensão compatíveis com seu grau de conhecimento;
- III. Reunir-se sistematicamente e sempre que necessário com o Docente Orientador para analisar, discutir, programar e avaliar seu desempenho;
- IV. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente às atividades de monitoria;
- V. Participar das atividades de monitoria promovidas pela PROEG;
- VI. Registrar no Sistema de Monitoria as atividades realizadas no Plano de Trabalho acordado com o Docente Orientador.

9.1 É vedado ao monitor exercer atividade acadêmica sem a supervisão do docente, ou funções meramente burocráticas, que venham descaracterizar os objetivos da Monitoria.

10. O período de vigência do Programa de Monitoria 2019.2 será de agosto de 2019 a fevereiro de 2020.

11. As vagas obedecerão à tabela abaixo:

FONOAUDIOLOGIA			
DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	OFERTA	VAGAS
Funcionamento da Linguagem Escrita	Liliane Correia T. de Brito Dizeu	Semestral	03
Fundamentos do Trabalho, Ética e Tecnologias em Saúde	Magda Fernanda Lopes e Carlos Frederico de Oliveira Alves	Semestral	02
Genética (Fisiopatologia Clínica I)	Pollyana Almeida dos Santos Abu Hana	Semestral	02



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6736 - CNPJ 12.517.793/0001-08

MEDICINA			
DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	OFERTA	VAGAS
Endocrinologia e Metabologia	Arnaldo Alves de Mendonça	Semestral	03
Obstetrícia	Eliane de Albuquerque Moura	Semestral	02
ENFERMAGEM			
DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	OFERTA	VAGAS
Processo de Trabalho em Enfermagem IV (PTE IV)	Aline de Carvalho	Semestral	01

TERAPIA OCUPACIONAL			
DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	OFERTA	VAGAS
Atividade Humana III	Emanuele Mariano de Souza Santos	Semestral	01
Fundamentos do Trabalho, Ética e Tecnologias em Saúde	Magda Fernanda Lopes e Carlos Frederico de Oliveira Alves	Semestral	02
Fundamentos Sócio-Históricos da Terapia Ocupacional	Monique Carla da Silva Reis	Semestral	02
Tecnologia Assistiva II	Adriana Di Martella Orsi	Semestral	04

FISIOTERAPIA			
DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	OFERTA	VAGAS
Fundamentos do Trabalho, Ética e Tecnologias em Saúde	Magda Fernanda Lopes e Carlos Frederico de Oliveira Alves	Semestral	02
Genética aplicada a Fisioterapia	Pollyana Almeida dos Santos Abu Hana	Semestral	02
Processos de Trabalho Específico II	Augusto César Alves de Oliveira	Semestral	02
Saúde e Sociedade IV	Vanessa Lôbo de Carvalho	Semestral	02

ENFERMAGEM, TERAPIA OCUPACIONAL, FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA			
DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	OFERTA	VAGAS
Saúde e Sociedade I	Elaine Cristina Tôrres Oliveira	Semestral	15

TODOS OS CURSOS			
DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	OFERTA	VAGAS
Metodologia Científica	Eden de Lima	Semestral	01



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6736 - CNPJ 12.517.793/0001-08

SISTEMAS PARA INTERNET			
DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	OFERTA	VAGAS
Metodologia da Pesquisa Científica e Tecnológica	Edileuza Virginio Leão	Semestral	02
Algoritmos e Programação Estruturada	Paulo Henrique Gomes Silva	Semestral	01
Inteligência Artificial	Edileuza Virginio Leão	Semestral	03
Programação para Web I	Paulo Henrique Gomes Silva	Semestral	01
Programação para Web II	Ronyberque Cardoso da Silva	Semestral	02
Programação Orientada a Objetos 1	Luiz Marcelo Freitas da Silva	Semestral	01

TECNOLOGIA EM ALIMENTOS			
DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	OFERTA	VAGAS
Análise Sensorial	Ewerton Amorim dos Santos	Semestral	02
Microbiologia de Alimentos	Mabel Alencar do N. Rocha	Semestral	02
Princípios dos Processos em Tecnologia em Alimentos	Ewerton Amorim dos Santos	Semestral	02
Tecnologia de Bebidas	Ewerton Amorim dos Santos	Semestral	02

George Márcio da Costa e Souza
Pró-reitor de Ensino e Graduação